



Iate Clube do Rio de Janeiro

REGATA REI OLAV V

**CATEGORIA:
BICO DE PROA**

27 de agosto de 2023

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra 63.1.

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2021-2024 da World Sailing;
- 1.2. A regata é considerada como Categoria 4 OSR/WS;
- 1.3. Aplica-se a NORMAM 03/DPC - Capítulo 4 - Material de Segurança para as Embarcações;
- 1.4. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.5. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 26 de Agosto de 2023.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento;
- 3.2. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. A Regata é aberta para os barcos elegíveis (item 4.2) na categoria Bico de Proa;
- 4.2. A inscrição só será validada, se o barco atender com os requisitos mínimos estabelecidos na DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE (ANEXO I), que deverá ser preenchida e assinada pelo Comandante / Proprietário;
- 4.3. Serão validadas as subcategorias: A (LOA>35pés) e B (LOA<=35pés);
- 4.4. Os barcos elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: <https://icrj.com.br/vela/inscricao.html> até às 11h do dia 27 de Agosto de 2023.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. Não haverá taxa de inscrição.

6. PROGRAMA

- 6.1. Programação:

Data	Horário	Atividade
27 de Agosto	11:00h	Término das inscrições
	12:30h	Início de sinalização de partida

7. LOCAL

- 7.1. O evento terá como sede o Instituto Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 7.2. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Áreas 1 e 2 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

8. PERCURSOS

- 8.1. Os percursos estarão especificados nas Instruções de Regata.





9. PRÊMIOS:

9.1. Serão premiados os 3 primeiros colocados nas subcategorias A e B.

10. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DO NOME

10.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

11. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

11.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

11.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

12. MAIS INFORMAÇÕES

12.1. Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, E-mail: vela@icrj.com.br, Whatsapp: +55 21 99660 7402 e Site: www.icrj.com.br





Late Clube do Rio de Janeiro

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - BICO DE PROA

Declaro para fins de inscrição na **Regata Rei Olav V**, que meu barco, um MONOCASCO, denominado _____, numeral (se tiver) BRA _____, além de não ter sido certificado por qualquer regra de rating nos últimos 3 anos, apresenta ao menos 4 itens identificados abaixo, atendendo, portanto, os requisitos mínimos estabelecidos pela Flotilha de Veleiros de Oceano do late Clube do Rio de Janeiro para participação na categoria Bico de Proa:

- GUARDADO EM VAGA MOLHADA
- ENROLADOR DE GENOA
- VELAS EM DACRON / PROLAN (BALÕES EM NYLON)
- MOTOR DE CENTRO
- GERADOR
- GUINCHO
- AR CONDICIONADO
- VASO SANITÁRIO
- QUILHA FIXA
- CASCO EM MADEIRA
- FOGÃO

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2023.

Comandante / Proprietário

